



## **Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro**



### **INDICAÇÃO nº 693/2026**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que promova os estudos técnicos e adote as providências necessárias para encaminhar a esta Casa de Leis Projeto de Lei concedendo a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos municipais, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo assegurar a recomposição do poder aquisitivo dos servidores públicos municipais, em observância ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que prevê a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos.

Conforme informações públicas divulgadas pela própria Administração Municipal, a última revisão geral anual linear concedida aos servidores ocorreu no ano de 2022, quando foi aplicado o índice de 8,83%, calculado com base na inflação acumulada pelo INPC no período correspondente.

Desde então, a contínua elevação do custo de vida e a inflação acumulada vêm ocasionando significativa redução do poder de compra dos servidores municipais, tornando necessária a adoção de medidas voltadas à recomposição remuneratória da categoria.

Importa destacar que a valorização dos servidores públicos representa importante instrumento de fortalecimento da Administração Municipal, contribuindo diretamente para a melhoria da prestação dos serviços públicos ofertados à população.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria e a necessidade de preservação do poder aquisitivo dos servidores municipais, apresenta-se a presente Indicação, esperando o acolhimento da proposta pelo Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2026.

**Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento**  
Vereador autor